



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2024 CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 007/2024 para cadastro reserva para contratação futura de agente comunitário de saúde, microárea 02 do ESF 4, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TALITA PAULINA LUDTKE DA COSTA	35
2º	MARCIANE MARCONATO	30
3º	LUCIANA MIRANDA DA SILVA	20
4º	EDIR CARVALHO DIAS	15
5º	EVA MARIA REZENDE FERNANDES	10
6º	ADELAIDE TERESINHA DE JESUS ROSALINO	5
7º	VANDERLEIA MAYER SOARES	0

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [adm@saopedrodo.sul.org](mailto:adm@saopedrodo.sul.org) com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal